

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PORTARIA n. 03/2020/PROPLAN

Constitui grupo de trabalho para discutir as diretrizes de distribuição de remuneração por valores captados e recebidos.

A Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso XIII do Regimento Geral da Unesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir grupo de trabalho para discutir as diretrizes de distribuição de remuneração por valores captados e recebidos.

Art. 2º - A Comissão será composta por: Oscar Rubem Klegues Montedo (presidente), Adilson Oliveira da Silva, Alexandre Gonçalves Dal Bo, Almerinda Tereza Bianca Bez Batti Dias, Andréa Rabelo Marcelino, Carla Cristina Casagrande Monteiro, Diogo Copetti Silveira, Emilio Luiz Streck, Henrique Vargas, Joni Marcio de Farias, Morgana Bada Caldas e Paulo Priante.

Art. 3º - No prazo de 30 (trinta) dias, o grupo de trabalho deverá apresentar proposta à Pró-Reitoria de Planejamento e desenvolvimento Institucional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 26 de fevereiro de 2020.

PROF.^a Dra. GISELE SILVEIRA COELHO LOPES
PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL